



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 169

Processo nº 180

Ordem nº 180

Exercício de 2023

Nome: Bandeiras Indústria Artefatos Textéis Ltda

Assunto: Pagamento de Bandeiras Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e da Município de Bom Jardim

CHEQUE Nº Debito em conta

BANCO Brasil S/A

DATA 04/09/23

R\$ 342,00

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 180

DATA 11/08/23

nsbromal

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 118/2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 180/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 118/2023 e Processo de Pagamento nº 180/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

CNPJ: 00.295.234/0001-03

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Bandeira do Estado do Rio de Janeiro e 01 (Uma) Bandeira do Município de Bom Jardim/RJ para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de Bandeiras (oficial), confeccionada em tecido nylon paraquedas, 100% poliamida, fio 240; sendo Brasil; 01 (uma) bandeira do Estado do Rio de Janeiro e 01 (uma) bandeira do Município de Bom Jardim/R.
Referência.

Período para entrega de proposta

08/08/2023 15:44:18 até 11/08/2023 07:59:59

Data abertura da sessão pública

11/08/2023 08:00:01

Período para envio de lances

11/08/2023 08:00:00 até 14:00:00

Id contratação PNCP

42498600000171-1-000898/2023



180/2023



1 Estado
1 Munic.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.295.234/0001-03 DUNS®: 908962538
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRAS ON LINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



69571

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2023
Receita Municipal	Validade:	16/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.295.234/0001-03 DUNS@: 908962538
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRAS ON LINE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/04/2022 Prazo Final: 03/05/2022
Número do Processo: 000520012271/2020
Descrição/Justificativa: : APLICAR à licitante BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 00.295.234/0001-03, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.295.234/0001-03 DUNS®: 908962538
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRAS ON LINE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.295.234/0001-03 DUNS®: 908962538
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRAS ON LINE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.295.234/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1994
NOME EMPRESARIAL BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRAS ON LINE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 8	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO *****
CEP 13.500-210	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RIO CLARO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BANDEIRASONLINE.COM.BR	TELEFONE (19) 3024-2444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 37/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/Homologação



2 BANDEIRA EM GERAL

Homologado

Otde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 145.0000



00.295.234/0001-03

ME/EPP

Adjudicada

Valor ofertado (unitário) R\$ 145.0000

Valor negociado (unitário) -

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Negociação: Encerrada

PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 145.0000 | R\$ 145.0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 145.0000 | R\$ 145.0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
1

Marca/Fabricante
BANDEIRAS ONLINE

Modelo/Versao
135X193

Descricao Detalhada

Bandeira oficial confeccionada em tecido nylon paraquedas, 100% poliamida, fic 240, com estampa digital e aplicação bordado, dupla face, trabalha com ilhós níquelado, na medida de 135 x 193 e de acordo com as normas da ABNT e da Lei 5.700/71 apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências. Bandeira oficial do tipo três panos, usos externo, do estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei n. 5588/65

79.034.153/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 145.0000

Valor negociado (unitário) -

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Voltar



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 37/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/Homologação



3 BANDEIRA EM GERAL

Homologado

Otdc solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 197.0000



00.295.234/0001-03

ME/EPP

Adjudicada

Valor ofertado (unitário) R\$ 197.0000

Valor negociado (unitário) -

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Negociação: Encerrada



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 197.0000 | R\$ 197.0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 197.0000 | R\$ 197.0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
1

Marca/Fabricante
BANDEIRAS ONLINE

Modelo/Versao
135X193

Descricao Detalhada

Bandeira oficial confeccionada em tecido nylon paraquedas, 100% poliamida, fio 240, com estampa digital e aplicação bordado, dupla face, trabalha com ilhós niquelado, na medida de 135 x 193 e de acordo com as normas da ABNT e da Lei 5.700/71 apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências. Bandeira oficial do tipo três panos, usos externo, do Município de Bom Jardim, de acordo com o livro de atas da Câmara municipal de bom Jardim, nº 11, pag. 96 de 1969.

79.034.153/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 197.0000

Valor negociado (unitário) -

N. F. GRANDE & CIA LTDA



Voltar

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.



Em 14/08/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Bandeiras para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...14...de....Agosto...de...2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda
CNPJ: 00.295.234/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

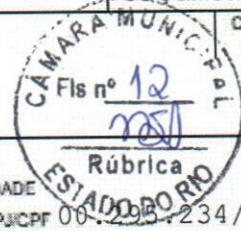
FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000169/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR
68571 Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda

CIDADE
CNPJ/CPF 00.225.7234/0001-03



ENDEREÇO	TEL.	Rúbrica
LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO
		PROC.COMPR
		180/2023
		EMIÇÃO
		14.08.23

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 52.833,71	VALOR DO EMPENHO 342,00	SALDO ATUAL 52.491,71
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	Bandeira Oficial confeccionada em tecido nylon paraquedas, dupla face, medindo 1,35m X 1,93m, uso externo, do Estado do Rio de Janeiro.	145,00	145,00
2	1	UN	Bandeira Oficial confeccionada em tecido nylon paraquedas, dupla face, medindo 1,35m X 1,93m, uso externo, do Município de Bom Jardim.	197,00	197,00
TOTAL GERAL					342,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 118/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 180/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 118/2023 e Processo de Pagamento nº 180/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Bandeira do Estado do Rio de Janeiro e 01 (Uma) Bandeira do Município de Bom Jardim/RJ para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa


Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 189/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 189/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 28.790.186/0001-49

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 175/2023, em razão da desistência da empresa MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97.

Bom Jardim, 22 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

RECEBEMOS DE BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº2417
SÉRIE:1

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Rua 8, 1405
Centro - 13500-210
Rio Claro - SP
1930242444

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3523 0800 2952 3400 0103 5500 1000 0024 1710 9975 9143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rúbrica
13/08/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231351770197 17/08/2023 15:04:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
587092306113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
00.295.234/0001-03

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ / CPF
00.495.116/0001-49

DATA EMISSÃO
17/08/2023

ENDEREÇO
Rua Praca Monerat, 252

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
28660-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
17/08/2023

MUNICÍPIO
Bom Jardim

FONE / FAX

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
15:03:25

FATURA / DUPLICATA

001
16/10/2023
342,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				342,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
ES.RJ135X193.S	Bandeira do Rio de Janeiro 1,35 X 1,93 cm Saco	63079090	0102	6107	UN	1	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
M.BomJd.RJ135X193T	Bandeira do Município de Bom Jardim 1,35 X 1,93 cm transpassada	63079090	0102	6107	UN	1	197,0000	197,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Nathalia Amoral
Nathalia Stutz Amoral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrevente Legislativo
Matrícula 12/255 GPC

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
16929

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2023NE169

ENTREGA: Rua Praca Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660000

DADOS PARA PAGAMENTO:

TRANSF. BANCARIA BANCO DO BRASIL -

AG. 0172-4 C.C: 87954-1

PIX: 00.295.234/0001-03 (CNPJ)

Trib aprox R\$: 46,00 Federal, R\$: 61,56 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.295.234/0001-03
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Endereço: R 8 1405 / SANTA CRUZ / RIO CLARO / SP / 13500-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082000390512855119

Informação obtida em 01/09/2023 14:57:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000327		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 01.09.23
NUMERO DO EMPENHO: 000169/2023.08.2023	DATA DO EMPENHO: 14	
FORNECEDOR: 68571 Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda		
00.295.234/0001-03 - I.E:		
LICITAÇÃO: Dispensa por Limite	NUMERO:	CONTRATO:



DOTAÇÃO:
 DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
 339030470000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
 FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

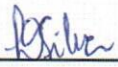
OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	342,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	342,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
 Referente a aquisição de bandeiras para Câmara Municipal, conforme nota fiscal nº 2417.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:


 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC


 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 386

EMPENHO/ANO: 000169/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68571 Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda
END:
CNPJ/CPF: 00.295.234/0001-03

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento de Bandeiras Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Bom Jardim .

EMPENHADO:	342,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	342,00
FONTE DE RECURSOS:	150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

DESCONTOS:


LIQUIDO A PAGAR: 342,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	342,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

01/09/23


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Camara Municipal

Quem vai receber?

B BANDEIRAS ON LINE ARTEFAT
00.295.234/0001-03




Valor a ser pago Instituição
R\$ 342,00 BANCO DO BRASIL S.A.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 00295234000103

Data do Pagamento
04/09/2023

Assinatura realizada com sucesso!


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matricula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 09/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Bandeira da República Federativa do Brasil	2,000	U.
Bandeira do Estado do Rio de Janeiro	1,000	U.
Bandeira do município de Bom Jardim 1,35x1,93cm	1,000	UN.
GASOLINA COMUM	488,943	L

Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC


ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?			X
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X,		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 180/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 180/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,

Considerando a requisição do Presidente,

Considerando a existência de dotação orçamentária,

Considerando o termo de referência,

Considerando as cotações prévias,

Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC